

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Processo nº 23117.000736/2016-41

Interessado(a): Diretor de Compras e Licitações - DIRCL, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD, Diretor(a) de Orçamento - DIROR, Ordenador(a) de Despesas - GABIR

Em conformidade com a Portaria REITO Nº 317, de 20 de abril de 2022, reconheço a despesa de exercício anterior, proveniente da repactuação, conforme os dados a seguir:

1. CREDOR

1.1. TBI SEGURANÇA EIRELI

2. CNPJ DO CREDOR

2.1. 07.534.224/0001-22

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA3.1. Trata-se da repactuação **2021** do contrato de prestação de serviços continuados nº **032/2016**, que resultou em pagamento de valores retroativos de **01/01/2021** a **30/09/2021**, referente ao reajuste de salários e benefícios, em consonância à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), de acordo com a documentação comprobatória juntada ao processo SEI nº 23117.023920/2021-27, e anexado ao processo original do contrato (SEI nº 23117.000736/2016-41).3.2. A repactuação é um direito previsto em contrato (Cláusula Sétima), sendo necessário o reconhecimento da despesa, por tratar de valores cujo **fato gerador se refere ao exercício financeiro anterior**, conforme PORTARIA REITO Nº 317, DE 20 DE ABRIL DE 2022 (SEI n. 3536171).3.3. Destaca-se que **NÃO** será elaborado o Termo de Apostilamento, uma vez que a vigência do contrato foi encerrada.3.4. Conforme orientação do PARECER n. 00200/2022/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU (SEI n. 3641512), está sendo concluída a repactuação e reconhecido o valor apurado no item 5.5.1 da Nota Técnica nº 28/2022/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO (SEI n. 3628727), visto que a contratada **não** apresentou as comprovações de pagamento retroativo das diferenças do ADICIONAL NOTURNO para os postos de ENCARREGADOS, conforme informado na Notificação nº 25/2022/DCONT/DIRCL/PROPLAD/REITO (SEI n. 3654908) enviada à contratada.**4. VALORES A PAGAR**4.1. **R\$ 178.396,84** (cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Uberlândia, 03 de agosto de 2022.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações**MIGUEL ÂNGELO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
Diretor de Orçamento**DARIZON ALVES DE ANDRADE****ORDENADOR DE DESPESAS**

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Alexandre de Almeida Santos Ferrão, Ordenador(a) de Despesa**, em 03/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo do Nascimento Oliveira, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3809578** e o código CRC **8516370C**.